



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Formulário de Emenda Parlamentar

Autor: WALLACE MARVILA FERNANDES		Emenda nº 9	
D E	Órgão:	14 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Valor 25.000,00
	Unidade Orçamentária:	14.01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
	Programa de Trabalho	1401.1545214292.102 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
	Natureza da Despesa	3.3.90.39.99.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	
	Destinação de Recurso	1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
P A R A	Órgão:	09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Valor 25.000,00
	Unidade Orçamentária:	09.02 Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	
	Programa de Trabalho	0902.0824409132.058 – FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	Natureza da Despesa	3.3.50.43.00.000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	Destinação de Recurso	1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

JUSTIFICATIVA

EMENDA IMPOSITIVA – Subvenção Social a Associação Cultural e Educacional de Capoeira Filhos da Princesa do Sul – CNPJ 04.825.083/0001-09

WALLACE MARVILA FERNANDES



Verificar a autenticidade do documento em <http://www.mec.gov.br/verificar-autenticidade>
com o identificador 3100310031003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

